



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais com cilindros em comodato para atender ao Departamento Municipal de Saúde, a aquisição parcelada de oxigênio medicinal visa garantir o abastecimento das ambulâncias, pronto atendimento, e utilizadas em atendimentos a pacientes com problemas respiratórios assistidos pelo município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação é uma medida estratégica que visa assegurar a eficiência e a continuidade do atendimento à saúde da população. Dessa maneira, a empresa contratada será responsável por manter o fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em comodato, pelo período de 1 (um) ano, evitando desabastecimentos que pode comprometer o tratamento dos pacientes.

2.2. Indubitavelmente, a demanda por oxigênio medicinal pode variar, mas é essencial que nunca haja a interrupção no fornecimento. Cilindros regularmente recarregados asseguram que, independentemente do número de pacientes ou da duração do uso, sempre haverá oxigênio disponível.

2.3. Além disso, situações de emergência, como ataques cardíacos, insuficiência respiratória e traumas graves, exigem intervenção imediata com oxigênio medicinal. Manter os cilindros sempre carregados garante que o atendimento seja rápido e eficaz, aumentando as chances de sobrevivência e recuperação dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Vigência será pelo período de 1 (um) ano.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As entregas deverão ocorrer no endereço Rua Vereador Gabriel Francisco, 370, Centro Santa Cruz da Conceição/SP 13625-023 - UBS, de segunda a sexta-feira, no período das 7:00 às 16:00, em até 03 (três) dias corridos, contados da data de solicitação efetuada pelo setor responsável;

4.2 Quando solicitado via e-mail pelo setor responsável, entrega em caráter de urgência, a empresa deverá realizá-la o em até 6 (seis) horas a contar do horário da solicitação;

4.3 Quando solicitado via e-mail pelo setor responsável, a empresa deverá realizar a entrega no endereço do paciente, com a devida instalação do torpedo, em até 6 (seis) horas a contar do horário da solicitação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Apresentar Licença sanitária, expedida pela autoridade Sanitária onde a licitante mantém sua sede ou estabelecimento responsável para execução do objeto.

5.2 Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento do Estabelecimento, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

6.FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento das despesas decorrentes da presente licitação será efetuado pelo município em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de nota fiscal/fatura do produto, na forma de Boleto ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, com os devidos atestes do responsável pelo acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

7.DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 Caberá a servidora Fernanda Maria Aranha de Albuquerque a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, a qual deverá ser fornecido todas as informações solicitadas.

7.2 Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

8.RESPONSÁVEL/GESTOR:

8.1 Será designada como gestora do presente processo a Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, Senhora Simone Knorre.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Nos custos unitários propostos pela contratada do fornecimento do cilindro de oxigênio deverão estar incluídos todos os custos em geral relativos ao produto, incluído mão-de-obra direta e indireta necessária e imprescindível à integral e perfeita execução da entrega do objeto, bem como todos os gastos relativos ao pagamento das taxas, ônus legais e demais encargos sociais, trabalhistas e outros que direta e indiretamente sejam incidentes.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 2025.

Simone Knorre

Diretora do Departamento de Saúde